



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.735, de 22 de maio de 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.189, de 20 de maio de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.189, de 20 de maio de 1998, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101-03072242.059 - Contribuição do Município à Liga Santa-Cruzense de Bolão
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (227)R\$ 5.000,00
SomaR\$ 5.000,00

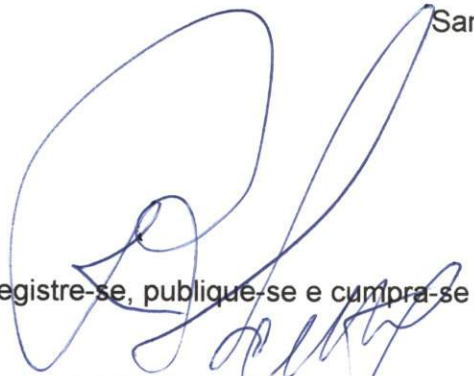
ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101-03653632.032 - Oktoberfest e Outros Eventos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (140)R\$ 5.000,00
SomaR\$ 5.000,00

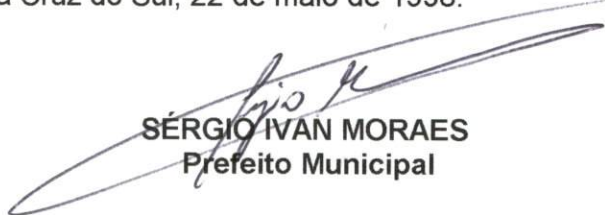
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de maio de 1998.



Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal